CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 049 / 2 013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer nova reestruturação nos quadros de pessoal do Executivo Municipal de maneira a corrigir a defasagem salarial dos funcionários que ficaram na faixa de um salário mínimo, para que sejam contemplados também com o reajuste de 9% atribuído aos demais servidores municipais.

Visto que a faixa salarial dos funcionários de "Ref. I" na tabela de vencimentos ter ficado em um salário mínimo nacional e não terem sidos agraciados com o reajuste de 9% aplicados pela atual gestão municipal aos servidores municipais, faz-se necessária a adequação ou reestruturação do cargos para que passe a perceber remuneração no patamar de "Ref. II".

Alem de que, cumpre destacar que tais funcionários estão recebendo salários inferior ao salário mínimo do Estado de São Paulo, que atualmente é de R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 25 de fevereiro de 2 013.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador